



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo
Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca
Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana
Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva
Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis
Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama
Escola do Legislativo –
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
E-mail: diario@al.ap.gov.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**PORTARIA Nº 2697/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 47 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade da composição das Comissões Técnicas Permanentes, nos termos da Portaria nº 1694/2019-AL, 2456/2019-AL, 2458/2019-AL, 2659/2019-AL e 2660/2019-AL constituídas para o biênio 2019-2021, com seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, em virtude da eleição ocorrida nas reuniões de instalação por elas realizadas.

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA - CCJ | |
|--|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| JESUS PONTES – PTC | Presidente |
| CHARLY JHONE – PR | Vice-Presidente |
| EDNA AUZIER – PSD | Membro |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Membro |
| PAULO LEMOS – PSOL | Membro |
| Dr. NEGRÃO – PP | Suplente |
| JÁIME PEREZ – PTC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 12.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF | |
|--|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| PAULINHO RAMOS – PR | Presidente |
| MAX DA AAB – SD | Vice-Presidente |
| TELMA GURGEL – PRP | Membro |
| Dr. VICTOR – REDE | Membro |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Membro |
| CHARLY JHONE – PR | Suplente |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 12.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

PORTARIA Nº 2697/2019-AL - composição das Comissões Técnicas Permanentes - biênio 2019-2021

1

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEC**

| DEPUTADOS | CARGOS |
|-----------------------|-----------------|
| CHARLY JHONE – PR | Presidente |
| LUCIANA GURGEL – PR | Vice-Presidente |
| JÁIME PEREZ – PTC | Membro |
| PAULO LEMOS – PSOL | Membro |
| TELMA GURGEL – PRP | Membro |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Suplente |
| MARILIA GÓES – PDT | Suplente |

INSTALADA NO DIA 12.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - CTO | |
|---|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Presidente |
| PAULINHO RAMOS – PR | Vice-Presidente |
| ALLINY SERRÃO – DEM | Membro |
| LUCIANA GURGEL – PR | Membro |
| JORY OZEIRAS – DC | Membro |
| TELMA NERY – PSDB | Suplente |
| Dr. VICTOR – REDE | Suplente |

INSTALADA NO DIA 13.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE DIREITOS DA P. HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DO AFRO-BRASILEIRO, DA CIDADANIA E DEFESA CONSUMIDOR – CDH | |
|--|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| Dr. JACI – MDB | Presidente |
| PAULO LEMOS – PSOL | Vice-Presidente |
| ALDILENE SOUZA – PPL | Membro |
| CHARLY JHONE – PR | Membro |
| Dr. FURLAN – PTB | Membro |
| CRISTINA ALMEIDA – PSB | Suplente |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 13.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

PORTARIA Nº 2697/2019-AL - composição das Comissões Técnicas Permanentes - biênio 2019-2021

2

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**PORTARIAS**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**COMISSÃO DE SAÚDE - CSA**

| DEPUTADOS | CARGOS |
|---------------------|-----------------|
| Dr. NEGRÃO – PP | Presidente |
| PAULINHO RAMOS – PR | Vice-Presidente |
| Dr. FURLAN – PTB | Membro |
| Dr. JACI – MDB | Membro |
| Dr. VICTOR – REDE | Membro |
| MAX DA AABB – SD | Suplente |
| JORY OEIRAS – DC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 12.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CAB

| DEPUTADOS | CARGOS |
|------------------------|-----------------|
| TELMA NERY – PSDB | Presidente |
| CRISTINA ALMEIDA – PSB | Vice-Presidente |
| EDNA AUZIER – PSD | Membro |
| DR. NEGRÃO – PP | Membro |
| JESUS PONTES – PTC | Membro |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Suplente |
| MARILIA GÖES – PDT | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

COMISSÃO DE TURISMO - CTUR

| DEPUTADOS | CARGOS |
|----------------------|-----------------|
| LUCIANA GURGEL – PR | Presidente |
| TELMA GURGEL – PRP | Vice-Presidente |
| EDNA AUZIER – PSD | Membro |
| DIOGO SENIOR – PMB | Membro |
| MAX DA AABB – SD | Membro |
| PAULINHO RAMOS – PR | Suplente |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Suplente |

INSTALADA NO DIA 13.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

PORTARIA Nº 2897/2019-AL - composição das Comissões Técnicas Permanentes - biênio 2019-2021

3

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA DO ESTADO - CRE**

| DEPUTADOS | CARGOS |
|------------------------|-----------------|
| CRISTINA ALMEIDA – PSB | Presidente |
| Dr. JACI – MDB | Vice-Presidente |
| JAIME PEREZ – PTC | Membro |
| JORY OEIRAS – DC | Membro |
| PAULINHO RAMOS – PR | Membro |
| PAULO LEMOS – PSOL | Suplente |
| JESUS PONTES – PTC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

COMISSÃO DE ÉTICA - CET

| DEPUTADOS | CARGOS |
|-----------------------|-----------------|
| PAULO LEMOS – PSOL | Presidente |
| ALLINY SERRÃO – DEM | Vice-Presidente |
| CHARLY JHONE – PR | Membro |
| Dr. NEGRÃO – PP | Membro |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Membro |
| PAULINHO RAMOS – PR | Suplente |
| JORY OEIRAS – DC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

| DEPUTADOS | CARGOS |
|-----------------------|-----------------|
| Dr. VICTOR – REDE | Presidente |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Vice-Presidente |
| JAIME PEREZ – PTC | Membro |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Membro |
| TELMA NERY – PSDB | Membro |
| TELMA GURGEL – PRP | Suplente |
| DIOGO SENIOR – PMB | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

PORTARIA Nº 2897/2019-AL - composição das Comissões Técnicas Permanentes - biênio 2019-2021

4

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)
PORTARIAS

 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CAP | |
|---|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| ALDILENE SOUZA – PPL | Presidente |
| MAX DA AABR – SD | Vice-Presidente |
| Dr. FURLAN – PTB | Membro |
| JORY OEIRAS – DC | Membro |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Membro |
| LUCIANA GURGEL – PR | Suplente |
| DIOGO SENIOR – PMB | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA - CPA | |
|------------------------------------|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| ALLINY SERRÃO – DEM | Presidente |
| JESUS PONTES – PTC | Vice-Presidente |
| CRISTINA ALMEIDA – PSB | Membro |
| DIOGO SENIOR – PMB | Membro |
| EDNA AUZIER – PSD | Membro |
| MAX DA AABR – SD | Suplente |
| JAIME PEREZ – PTC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA - CIC | |
|---|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| Dr. FURLAN – PTB | Presidente |
| MAX DA AABR – SD | Vice-Presidente |
| ALDILENE SOUZA – PPL | Membro |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Membro |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Membro |
| EDNA AUZIER – PSD | Suplente |
| TELMA GURGEL – PRP | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.


 PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

| COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CCA | |
|---|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| DIOGO SENIOR – PMB | Presidente |
| MARILIA GÓES – PDT | Vice-Presidente |
| Dr. JACI – MDB | Membro |
| Dr. NEGRÃO – PP | Membro |
| Dr. VICTOR – REDE | Membro |
| CRISTINA ALMEIDA – PSB | Suplente |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO - COEM | |
|-------------------------------------|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| MARILIA GÓES – PDT | Presidente |
| ALDILENE SOUZA – PPL | Vice-Presidente |
| JESUS PONTES – PTC | Membro |
| Dr. NEGRÃO – PP | Membro |
| CRISTINA ALMEIDA – PSB | Membro |
| ALLINY SERRÃO – DEM | Suplente |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Suplente |

INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

| COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP | |
|-------------------------------------|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| JORY OEIRAS – DC | Presidente |
| MARILIA GÓES – PDT | Vice-Presidente |
| ALLINY SERRÃO – DEM | Membro |
| TELMA NERY – PSDB | Membro |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Membro |
| Dr. JACI – MDB | Suplente |
| ALDILENE SOUZA – PPL | Suplente |

INSTALADA NO DIA 28.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO.

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação com efeitos a partir da data de instalação das respectivas Comissões Técnicas Permanentes.

Macapá, 15 de março de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

PORTARIA Nº 2067/2019-AL - composição das Comissões Técnicas Permanentes - biênio 2019-2021 7

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A Nº 2698/2019-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 239 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Determinar a publicação, no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, do Balanço Geral das contas do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhado pelo Governador do Estado, na forma do Inciso XI do art. 119 da Constituição Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.

Macapá - AP, 11 de abril de 2019.


Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

PRESIDÊNCIA





PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário Adjunto do Tesouro

NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES
Secretária Adjunta da Receita



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
Cuidando de nosso Gente

CORPO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenador de Contabilidade

KÁTIA ROBERTA VIEIRA FAÇANHA
Gerente de Núcleo da Dívida

MAIZA BORGES DA SILVA
Gerente de Núcleo da Adm. Direta

ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO
Gerente de Núcleo da Adm. Indireta

PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO
Gerente de Núcleo de Conciliação

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE
ANA DA SILVA SANTOS
BERNADETE GOMES DOS SANTOS
DANIEL MOREIRA BORGES FILHO
ESTELA MÁRCIA PICAÑO DAMASCENO
JANETH DA CONCEIÇÃO CARNEIRO AMOEDO
JÉSSICA FERREIRA DE BRITO DOS SANTOS
JOSÉ ALVES LIMA
JOSÉ BERNARDINO DIAS JÚNIOR
LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA
LUANA PATRICIA DA SILVA RAMOS
MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA COUTO DE ARAGÃO
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA
MARIA NAZILDA DA CRUZ ALMEIDA
RAIMUNDA LINA DA SILVA
ROSANA NAZARÉ JOSAPHAT DO ESPIRITO SANTO
SUELEM CARDOSO OLIVEIRA

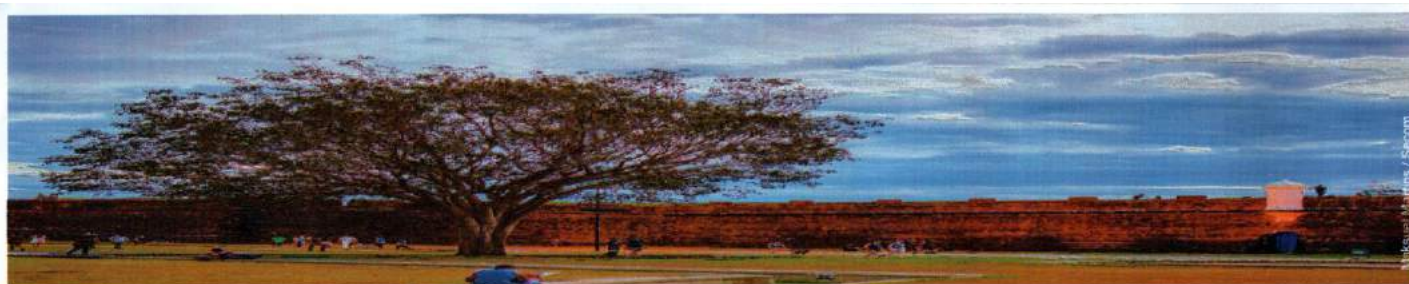
EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
KÁTIA ROBERTA VIEIRA FAÇANHA
JÉSSICA FERREIRA DE BRITO DOS SANTOS
JOSÉ BERNARDINO DIAS JÚNIOR

APOIO TECNOLÓGICO

SIPLAG/LOGUS TECNOLOGIA

PRESIDÊNCIA



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Balanço Geral do Estado do Amapá, relativo ao exercício de 2018, constituindo-se na Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, para que seja remetida à Egrégia Assembleia Legislativa, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Estadual.

As Demonstrações Contábeis, do Estado do Amapá, apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão – SIPLAG. Sistema que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e foram elaboradas em conformidade com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, refletidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 dezembro de 2016 (parte I) e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 (demais partes) e obedecendo as normas de direito financeiro estabelecido pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A classificação orçamentária e contábil das despesas está apresentada no exercício de 2018 por órgãos, unidade orçamentária, funções, subfunções, programas, projetos atividade, natureza da despesa e fonte de recursos.

O Governo do Estado do Amapá na busca pela eficiência na gestão e no equilíbrio fiscal das contas públicas vem se posicionando dentro dos limites de gastos estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: Pessoal, Dívida, Operações de Créditos, Garantias e outros.

As informações que integram o Balanço Geral do Estado foram extraídas do SIPLAG e contemplam os dados consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual.

PRESIDÊNCIA

AMAPÁ



Quanto mais preservada a floresta, mais ela vale.

O Amapá é o estado mais preservado da Amazônia e do Brasil. Os menos informados diriam que é um desperdício de recursos naturais que poderiam ser explorados e gerar riquezas. Mas um atento empreendedor vai perceber que a floresta original é um ativo valioso que temem sua volta. Foi essa nossa realidade que inspirou o programa Tesouro Verde. A iniciativa busca criar uma rede colaborativa para incentivar e retribuir a utilização de recursos naturais através da emissão de ativos ambientais em outras palavras, certificados que poderão ser negociados no mercado financeiro por produtores rurais, associações e planos de negócios individuais ou coletivos, desde que tenham como foco o desenvolvimento de suas atividades com responsabilidade e preservação. Com a regulamentação, serão validados somente os créditos certificados por instituições de credibilidade internacional na área do meio ambiente. Elas atestarão, por meio de documentos comprobatórios, a existência dos bens ambientais. O Programa Tesouro Verde - Amapá transforma preservação ambiental em um importante componente de sua matriz econômica. Assim, as riquezas naturais darão retorno social e financeiro local concreto. E uma resposta para o mundo.

Como funciona

A partir da Lei 2.353/2018, regulamentada pelo Decreto 2.894/2018, o Estado passará a disponibilizar uma série de incentivos públicos para que as atividades econômicas que conservam florestas nativas ingressem na economia verde do Amapá. O Selo Sustentabilidade Tesouro Verde é a credencial reconhecida pelo Estado, que atesta que sua empresa cumpriu a Cota de Retribuição Socioambiental do ano, adquirindo o Crédito de Floresta.

Selo Sustentabilidade Tesouro Verde - Amapá

Apresente na respectiva secretaria estadual sua nova credencial, para acesso ao programa de seu interesse e seus benefícios. Sua empresa fará parte da dinâmica da economia verde do Estado do Amapá, onde todos crescem conservando floresta.

www.plataformatesouroverde.com.br/estados/AP

Leis e Decreto Estaduais

- Lei Estadual 2.353/2018 - Programa Tesouro Verde
- Decreto 2894/2018 - Reg. do Programa Tesouro Verde - AP
- Decreto 3186/2018 - Benefícios fiscais de ICMS
- Edital de Licitações 2019 - Compras Sustentáveis
- Portal da transparência





PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

SUMÁRIO

| | | |
|------|---|--|
| I. | Introdução | |
| II. | Orçamento | |
| 1. | Orçamento Inicial | |
| 2. | Alterações Orçamentárias | |
| 3. | Gestão Financeira | |
| | Execução Orçamentária | |
| | Comparativo da Receita Orçamentária Efetivada | |
| | Comportamento da Receita Tributária | |
| | Transferências Correntes | |
| | Repasses aos Municípios | |
| III. | RESULTADOS CONTÁBEIS | |
| 1. | Balanço Orçamentário | |
| 2. | Balanço Financeiro | |
| 3. | Balanço Patrimonial | |
| 4. | Variação Patrimonial | |
| 5. | Dívida Flutuante | |
| 6. | Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | |
| IV. | INDICADORES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS | |
| 7. | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | Despesa de Pessoal | |
| | Dívida Consolidada Líquida | |
| | Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa | |
| | Operações de Crédito | |
| 8. | Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO | |
| | Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE | |
| | Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde | |
| | Resultado Primário | |
| | Resultado Nominal | |
| V. | NOTAS EXPLICATIVAS | |
| VI. | Considerações Finais | |
| VII. | Relação de Unidades Gestoras | |
| | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| | FUNDOS | |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

I. INTRODUÇÃO

O Balanço do Estado do Amapá é um importante instrumento de informações econômicas e fiscais para a sociedade, visto que nele se traduzem as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e fiscais do Governo.

A responsabilidade pela elaboração do Balanço Geral do Estado é da Coordenadoria de Contabilidade - CCONT da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, as informações que integram o Balanço Geral do Estado foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Além da legislação vigente, a Coordenadoria de Contabilidade/SEFAZ, preocupou-se em acompanhar e atender os normativos que estão sendo editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo Conselho Federal da Contabilidade - CFC, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, para torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que demonstra

O compromisso do Governo do Estado em a cada dia, se aprofundar na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e de mais legislações pertinentes à gestão dos recursos públicos.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (bimestral) e de Gestão Fiscal (quadrimestral) foram elaborados

e publicados em tempo hábil, no Diário Oficial do Estado, e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria do Tesouro Nacional, através do SICONFI.

Agradecemos a todos que, direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração deste Balanço Geral do Governo do Estado, que teve como premissa contribuir para a gestão transparente das contas governamentais referente ao exercício de 2018 e que retrata com fidelidade e de forma prática, os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais, através dos órgãos da Administração Pública Estadual, regidos pela Lei Federal 4.320/64.



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

II. ORÇAMENTO

I. ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei 2.285 de 03 de janeiro de 2018, estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 5.847.622.514,00** (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e quatorze reais), compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital com direito a voto.

A tabela a seguir, apresenta por categoria econômica a receita estimada e a despesa fixada líquida:

| Demonstrativo da Receita Estimada e Despesa Fixada por Categoria Econômica | | |
|--|-------------------------|----------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | R\$ | % |
| Receitas Correntes | 5.116.256.194,00 | 87,49% |
| Tributária | 938.602.929,00 | 16,05% |
| Contribuições | 199.878.894,00 | 3,42% |
| Patrimonial | 473.422.190,00 | 8,10% |
| Agropecuária | 250.204,00 | 0,00% |
| Industrial | 220.000,00 | 0,00% |
| Serviços | 12.440.394,00 | 0,21% |
| Transferências Correntes | 3.476.580.703,00 | 59,45% |
| Outras Receitas Correntes | 14.860.880,00 | 0,25% |
| Receitas De Capital | 303.104.344,00 | 5,18% |
| Operações de Crédito | 270.119.400,00 | 4,62% |
| Alienação de bens | 540.500,00 | 0,01% |
| Transferências de Capital | 32.444.444,00 | 0,55% |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00% |
| Receita C. Intra-Orçamentária | 428.261.976,00 | 7,32% |
| Total da Receita Estimada | 5.847.622.514,00 | 100,00% |
| Despesas Correntes | 4.084.850.982,00 | 69,85% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.544.169.100,00 | 43,51% |
| Juros e Encargos da dívida | 150.315.656,00 | 2,57% |
| Outras Despesas Correntes | 1.390.366.226,00 | 23,78% |
| Despesas de Capital | 678.158.927,00 | 11,60% |
| Investimentos | 521.174.785,00 | 8,91% |
| Inversões Financeiras | 63.074.896,00 | 1,08% |
| Amortização da Dívida | 93.909.246,00 | 1,61% |
| Reserva de Contingência | 46.441.890,00 | 0,79% |
| Reserva do RPPS | 890.439.634,00 | 0,00% |
| Despesa C. Intra-Orçamentária | 147.731.081,00 | 2,53% |
| Total da Despesa Fixada | 5.847.622.514,00 | 100,00% |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

De forma a viabilizar as metas e prioridades da Administração Estadual, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou no decorrer do exercício, as alterações no Orçamento Inicial, conforme discriminado na tabela a seguir apresentada:

| Discriminação | R\$ |
|---|-------------------------|
| Orçamento Inicial | 5.847.622.514,00 |
| Créditos Adicionais | 1.028.085.280,00 |
| Suplementares | 1.026.625.280,00 |
| Especial | 1.460.000,00 |
| Extraordinários | 0,00 |
| Anulação de dotações | -700.616.341,00 |
| Novos Créditos Autorizados | 634.781.481,00 |
| Excesso de Arrecadação | 270.191.910,00 |
| Excesso de Arrecadação- Convênio | 37.120.632,00 |
| Valor Global da Dotação Adicional por Fonte | 327.468.939,00 |
| Superávit Financeiro | 20.156.397,00 |
| Operação de Crédito | 0,00 |
| Orçamento Fiscal Autorizado | 6.175.091.453,00 |

As alterações Orçamentárias ocorridas no exercício de 2018, foram necessárias, vista que, ao longo da execução orçamentária surgiu necessidade de despesas não previstas ou insuficientemente orçadas anteriormente. Para que tais necessidades sejam supridas, a administração abriu Créditos Adicionais, que foram:

- **Suplementares** no valor de **R\$ 1.026.625.280,00** (um bilhão, vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais), destinados a reforço de dotação orçamentária;
- **Credito Especial** no valor de **R\$ 1.460.000,00** (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais).

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

GESTÃO FINANCEIRA

12

PRESIDÊNCIA

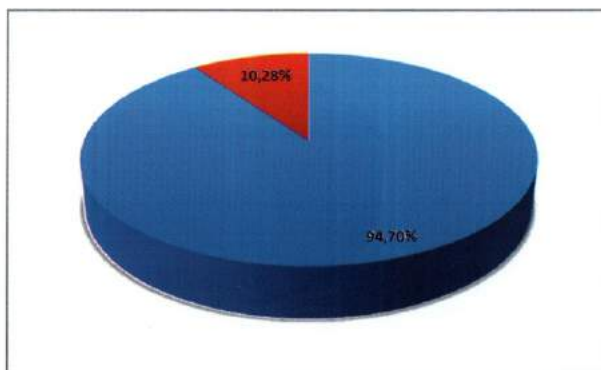


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

Conforme a tabela apresentada, o **Orçamento Inicial** representou **94,70%**, e os **novos créditos autorizados** representaram um acréscimo de **10,28%**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

- **Orçamento Inicial: 94,70%**
- **Novos Créditos Autorizados: 10,28%**



3. GESTÃO FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado financeiro decorrente da gestão orçamentária apresenta-se positiva no montante de **R\$ 552.934.289,93** (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Resumo do comportamento do orçamento programa no decorrer do exercício está assim retratado:

| | |
|--|-------------------------|
| 1 – Receita | |
| Prevista Atualizada | 6.175.091.453,00 |
| Arrecadada Líquida | 5.214.243.938,09 |
| Realização Inferior | -960.847.514,91 |
| 2 – Despesa | |
| Fixada | 5.847.622.514,00 |
| Créditos Adicionais | 1.028.085.280,00 |
| Soma | 6.875.707.794,00 |
| (-) Créditos Anulados | -700.616.341,00 |
| Autorização Final | 6.175.091.453,00 |
| Despesa Realizada | 4.661.309.648,16 |
| Realização Inferior | 1.513.781.804,84 |
| 3 – Déficit de Arrecadação | |
| (-) Incremento da Despesa (Créditos Adicionais – Deduções) | 327.468.939,00 |
| (+) Economia Orçamentária | 1.513.781.804,84 |
| Superávit da Execução Orçamentária | 552.934.289,93 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

A tabela abaixo demonstra um comparativo entre a **Previsão Atualizada** e a **Receita Realizada**, por categoria econômica, caracterizando desta forma um Déficit de arrecadação de **15,56 %**.

| Categorias Econômicas | Receita | | Variação (%) | Participação (%) |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| | Previsão Atualizada | Realizada | | |
| Receitas Correntes | 5.417.224.759,00 | 5.160.172.157,84 | -4,75% | 98,96% |
| Tributária | 1.205.405.013,00 | 1.322.052.504,76 | 9,68% | 25,35% |
| (-) Fundeb Receita Tributária | -123.578.197,00 | -135.546.730,44 | 9,68% | -2,60% |
| Contribuições Sociais | 199.878.894,00 | 54.731.990,03 | -72,62% | 1,05% |
| Patrimonial | 475.525.137,00 | 633.950.271,86 | 33,32% | 12,16% |
| Agropecuária | 318.597,00 | 239.688,84 | -24,77% | 0,005% |
| Industrial | 220.000,00 | 131.699,00 | -40,14% | 0,003% |
| Serviços | 12.780.077,00 | 9.472.423,73 | -25,88% | 0,18% |
| Transferências Correntes | 4.272.423.577,00 | 3.874.380.380,50 | -9,32% | 74,30% |
| (-) Fundeb Transferências Correntes | -640.609.219,00 | -614.042.860,58 | -4,15% | -11,78% |
| Outras Receitas Correntes | 14.860.880,00 | 14.802.790,14 | -0,39% | 0,28% |
| Receita Intra-Orçamentária | 428.261.976,00 | 53.932.228,53 | -87,41% | 1,03% |
| Receitas de Capital | 329.604.718,00 | 139.551,72 | -99,96% | 0,00% |
| Operações de Crédito | 270.119.400,00 | 0,00 | -100,00% | 0,00% |
| Alienação de Bens | 540.500,00 | 126.600,00 | -76,68% | 0,00% |
| Transferências de Capital | 58.944.818,00 | 0,00 | -100,00% | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 12.951,72 | 100,00% | 0,00% |
| TOTAL | 6.175.091.453,00 | 5.214.243.938,09 | -15,56% | 100,00% |

PRESIDÊNCIA


 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EFETIVADA
 (Crescimento em relação ao ano anterior)

| CATEGORIAS ECONÔMICAS | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | |
| Tributária | 954.291.092,00 | 6,99% | 1.067.650.705,65 | 11,88% | 1.322.052.504,76 | 23,83% |
| Contribuição | 75.860.751,98 | -23,56% | 47.135.119,74 | -37,87% | 54.731.990,03 | 16,12% |
| Patrimonial | 648.539.180,40 | 77,62% | 538.418.311,69 | -16,98% | 633.950.271,86 | 17,74% |
| Agropecuária | 241.767,58 | 64,64% | 247.901,17 | 2,54% | 239.688,84 | -3,31% |
| Industrial | 83.654,00 | 11,21% | 253.708,00 | 203,28% | 131.699,00 | -48,09% |
| Serviços | 9.363.037,31 | 15,66% | 9.966.008,00 | 6,44% | 9.472.423,73 | -4,95% |
| Transferências Correntes | 3.765.964.377,47 | 11,97% | 3.606.087.248,99 | -4,25% | 3.874.380.380,50 | 7,44% |
| Outras Receitas Correntes | 42.030.489,13 | 39,21% | 30.503.007,13 | -27,43% | 14.802.790,14 | -51,47% |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 51.015.733,21 | 18,58% | 42.449.128,34 | -16,79% | 53.932.228,53 | 27,05% |
| SOMA | 5.547.390.083,08 | 15,54% | 5.342.711.138,71 | -3,69% | 5.963.693.977,39 | 11,62% |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Operações de Crédito | 33.757.460,35 | -87,07% | 52.865.325,00 | 56,60% | 0,00 | -100,00% |
| Alienação de Bens | 51.500,00 | 100,00% | 39.400,00 | -23,50% | 126.600,00 | 221,32% |
| Transferências de Capital | 0,00 | -100,00% | 801.281,00 | 100,00% | 0,00 | 100,00% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 100,00% | 12.951,72 | 0,00% |
| SOMA | 33.808.960,35 | -87,15% | 53.706.006,00 | 58,85% | 139.551,72 | -99,74% |
| DEDUÇÃO DAS RECEITAS | | | | | | |
| FUNDEB Receita Tributária | -109.516.814,78 | -10,79% | -118.349.417,73 | 8,07% | -135.546.730,44 | 14,53% |
| Desvalorização em Investimento | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| FUNDEB Transf. Correntes | -602.769.784,37 | 15,03% | -570.476.658,86 | -5,36% | -614.042.860,58 | 7,64% |
| FUNDEB Outras R. Correntes | -1.929.748,89 | 2,85% | -1.701.480,59 | -11,83% | 0,00 | -100,00% |
| SOMA | -714.216.348,04 | 10,11% | -690.627.557,18 | -3,32% | -749.589.591,02 | 8,55% |
| TOTAL | 4.866.982.695,39 | 10,22% | 4.705.889.587,53 | -3,31% | 5.214.243.938,09 | 10,80% |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

COMPORTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária alcançou neste exercício o montante de **R\$ 1.322.052.504,76**, correspondente a **22,17%** da receita total do Estado. (Sem considerar a dedução de 20% para a formação do FUNDEB).

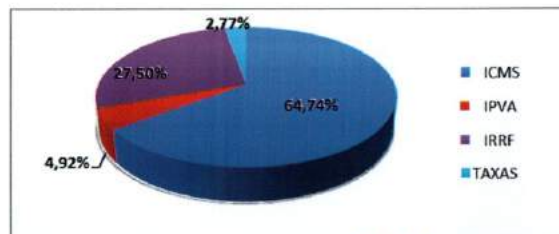
Merece destaque o ICMS, que alcançou **R\$ 845.070.968,23** correspondendo a **64,74%** e o IRRF que alcançou **R\$ 358.981.619,59** correspondendo a **27,50%** do total da receita tributária do Estado.

| ANO | RESULTADO | | VARIÇÃO | | | |
|------|------------------|------------------|-----------------|---------|-----------------|---------|
| | REALIZADA | PREVISÃO | S/ ARRECAÇÃO | | S/ PREVISÃO | |
| | | | NOMINAL | % | NOMINAL | % |
| 2015 | 891.911.844,68 | 958.434.282,00 | -127.940.861,52 | -12,55% | -126.934.203,00 | -11,70% |
| 2016 | 954.291.092,00 | 1.080.152.844,00 | 62.379.247,32 | 6,99% | 121.718.562,00 | 12,70% |
| 2017 | 1.067.650.705,65 | 1.072.638.823,00 | 113.359.613,65 | 11,88% | -7.514.021,00 | -0,70% |
| 2018 | 1.322.052.504,76 | 1.062.181.126,00 | 254.401.799,11 | 23,83% | -10.457.697,00 | -0,97% |

* Estão demonstrados os valores de previsão e Arrecadação da receita tributária sem a dedução de 20% para a formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Básica - FUNDEB.

A Composição da Receita Tributária do Estado está demonstrada na tabela a seguir:

| RECEITA TRIBUTÁRIA | | |
|--------------------|-------------------------|----------------|
| IMPOSTOS | 1.269.243.829,00 | 97,23% |
| ICMS | 845.070.968,23 | 64,74% |
| IPVA | 64.264.104,90 | 4,92% |
| ITCD | 927.136,28 | 0,07% |
| IRRF | 358.981.619,59 | 27,50% |
| TAXAS | 36.162.516,59 | 2,77% |
| TOTAL | 1.305.406.345,59 | 100,00% |



PRESIDÊNCIA



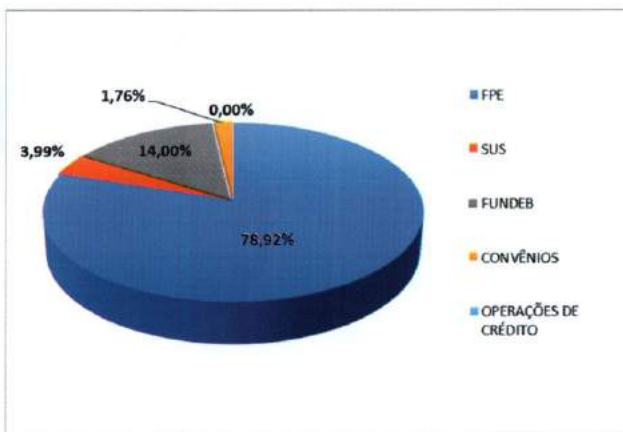
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes no exercício de 2018 totalizou o montante de **R\$ 3.874.380.380,50**, o que representou **64,96%** da Receita Total do Estado, sem considerar a dedução para a formação do FUNDEB.

Os recursos do FPE no valor de **R\$ 3.057.589.709,32**, participou com **51,27%** da Receita Total do Estado de **R\$ 5.963.833.529,11**.



| CATEGORIA ECONÔMICA | R\$ | % |
|--|-------------------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 3.874.380.380,50 | 100,00% |
| FPE | 3.057.589.709,32 | 78,92% |
| IPI | 9.069.026,30 | 0,23% |
| SAL. EDUCAÇÃO | 8.305.301,54 | 0,21% |
| ISO | 59.592,41 | 0,00% |
| SUS | 154.468.685,20 | 3,99% |
| FNAS | 608.375,60 | 0,02% |
| FNDE | 0,00 | 0,00% |
| ICMS/DESON. | 5.822.826,00 | 0,15% |
| CIDE | 6.095.180,13 | 0,16% |
| TRANSF. A MUNICÍPIOS-SUS | 0,00 | 0,00% |
| FEP | 13.876.371,47 | 0,36% |
| RECURSOS HÍDRICOS | 5.302.640,91 | 0,14% |
| RECURSOS MINERAIS | 2.375.234,42 | 0,06% |
| FUNDEB | 542.415.411,83 | 14,00% |
| CONVÊNIO | 68.132.003,09 | 1,76% |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO | 1.524,78 | 0,00% |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INST. PRIVADAS | 258.517,50 | 0,01% |
| CAPITAL | 139.551,72 | 0,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00% |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 126.600,00 | 0,00% |
| OUTRAS R. DE CAPITAL | 12.951,72 | 0,00% |
| TOTAL | 3.874.519.932,22 | 100,00% |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

REPASSES AOS MUNICÍPIOS

Por força de dispositivo constitucional 25% da arrecadação do ICMS pertencem aos municípios, restando 75% para o Estado. Assim para os municípios foram repassados em 2018 **R\$ 248.395.176,35** da parcela devida dos tributos estaduais (ICMS e IPVA), sendo **R\$ 213.188.525,43** do ICMS (25%) e **R\$ 35.206.650,92** de IPVA (50%).

| ESPECIFICAÇÃO MUNICÍPIOS | IMPOSTO | | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | ICMS | IPVA | |
| Macapá | 107.304.641,06 | 28.981.880,24 | 136.286.521,30 |
| Santana | 33.286.027,89 | 4.278.134,88 | 37.564.162,77 |
| Laranjal do Jari | 14.301.641,18 | 487.734,07 | 14.789.375,25 |
| Ferreira Gomes | 12.270.058,79 | 113.629,79 | 12.383.688,58 |
| Amapá | 2.380.973,22 | 86.504,49 | 2.467.477,71 |
| Tartarugalzinho | 2.571.516,68 | 73.537,29 | 2.645.053,97 |
| Calçoene | 3.049.292,92 | 77.019,82 | 3.126.312,74 |
| Oiapoque | 4.645.861,27 | 348.578,03 | 4.994.439,30 |
| Mazagão | 2.560.384,35 | 154.382,01 | 2.714.766,36 |
| Porto Grande | 3.003.399,79 | 301.469,42 | 3.304.869,21 |
| Pracuúba | 2.245.095,67 | 17.638,04 | 2.262.733,71 |
| Itaubal | 2.100.130,90 | 18.961,24 | 2.119.092,14 |
| Cutias | 1.633.278,42 | 21.860,38 | 1.655.138,80 |
| Serra do Navio | 4.942.535,39 | 77.321,61 | 5.019.857,00 |
| Pedra Branca do Amapari | 14.015.349,01 | 135.803,81 | 14.150.952,82 |
| Vitória do Jari | 2.878.338,89 | 32.395,80 | 2.910.734,69 |
| TOTAL | 213.188.525,43 | 35.206.650,92 | 248.395.176,35 |

FONTE: SIPLAG



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

VALORES REPASSADOS AOS PODERES

Conforme se observa no quadro a seguir, no exercício de 2018 foi repassado aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, recursos no montante de **R\$ 702.818.730,84**, com um acréscimo de **10,42%** em relação ao exercício anterior.

| PODERES | 2018 | Evolução | 2017 | Evolução | 2016 | Evolução | 2015 |
|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| Assembléia Legislativa | 172.878.375,96 | 6,76% | 161.939.090,04 | -0,18% | 162.225.658,00 | -0,02% | 162.251.926,87 |
| Tribunal de Contas | 68.779.044,00 | 19,95% | 57.338.948,04 | -1,33% | 58.113.549,44 | 5,52% | 55.071.688,39 |
| Tribunal de Justiça | 303.298.206,96 | 10,82% | 273.681.407,04 | -5,22% | 288.759.710,00 | 21,60% | 237.472.797,36 |
| Ministério Público | 157.863.103,92 | 9,99% | 143.521.125,00 | 0,00% | 143.521.125,00 | -1,44% | 145.617.703,29 |
| TOTAL | 702.818.730,84 | 10,42% | 636.480.570,12 | -2,47% | 652.620.042,44 | 8,68% | 600.414.115,91 |

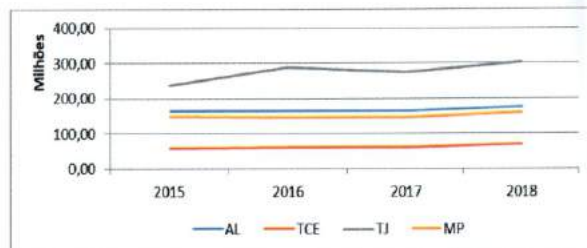
FONTE: Balanço Financeiro dos Poderes

Verifica-se na tabela abaixo a participação de cada um dos Poderes na Despesa total Autorizada e Realizada no exercício de 2018:

| PODERES | DESPESA | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| | ATUALIZADA | REALIZADA |
| Executivo | 5.443.577.309,00 | 3.961.094.357,56 |
| Legislativo | | |
| - AL | 172.878.376,00 | 159.029.647,22 |
| - TCE | 73.082.044,00 | 69.736.011,15 |
| Judiciário | 322.425.851,00 | 313.159.032,28 |
| Ministério Público | 163.127.873,00 | 158.290.599,95 |
| TOTAL | 6.175.091.453,00 | 4.661.309.648,16 |

FONTE: SIPLAG

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS REPASSES:



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 2018

| Unidade Gestora / Categoria / Grupo de Despesa / Natureza | Dotação Inicial | Dotação Suplementar | Dotação Especial | Anulação de dotação | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Crédito Disponível |
|--|-----------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------|
| 010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ | 172.878.376,00 | 37.290.640,00 | 0,00 | -37.290.640,00 | 172.878.376,00 | 159.029.647,22 | 153.929.279,28 | 153.814.039,02 | 13.848.728,78 |
| 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 69.019.044,00 | 7.451.360,00 | 0,00 | -3.451.360,00 | 73.019.044,00 | 69.734.898,60 | 68.841.196,28 | 68.359.970,63 | 3.284.145,40 |
| 020301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 | 1.112,55 | 1.112,55 | 1.112,55 | 61.867,45 |
| 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | 304.071.594,00 | 9.662.938,00 | 0,00 | -4.834.287,00 | 308.900.245,00 | 306.585.761,67 | 303.635.470,86 | 295.682.487,02 | 3.314.483,33 |
| 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA | 6.924.454,00 | 1.198.339,00 | 0,00 | 0,00 | 8.122.793,00 | 7.389.978,40 | 6.567.387,55 | 8.412.849,48 | 732.814,60 |
| 030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 1.372.718,00 | 4.076.871,00 | 0,00 | -46.776,00 | 5.402.813,00 | 183.292,21 | 135.261,70 | 127.561,70 | 5.219.520,79 |
| 040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ | 160.243.104,00 | 6.595.591,00 | 0,00 | -3.800.822,00 | 163.027.873,00 | 158.290.599,95 | 156.074.946,19 | 154.693.069,71 | 4.737.273,05 |
| 040301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 060101 - GABINETE DO GOVERNADOR | 3.691.670,00 | 1.250.000,00 | 0,00 | -436.445,00 | 4.505.225,00 | 4.496.584,69 | 4.201.321,88 | 4.201.321,88 | 8.640,31 |
| 060202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ | 1.515.550,00 | 0,00 | 0,00 | -899.718,00 | 615.832,00 | 567.554,26 | 567.554,26 | 567.554,26 | 48.277,74 |
| 070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 1.871.510,00 | 545.000,00 | 0,00 | -775.079,00 | 1.641.431,00 | 1.619.761,06 | 1.394.316,50 | 1.336.276,82 | 21.669,94 |
| 080101 - SECRETARIA EXTRAORD. DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA | 979.026,00 | 0,00 | 0,00 | -432.928,00 | 546.098,00 | 478.020,21 | 430.346,30 | 370.161,94 | 68.077,79 |
| 090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO | 11.000.100,00 | 0,00 | 0,00 | -4.593.233,00 | 6.406.867,00 | 6.406.865,48 | 4.084.613,60 | 4.084.613,60 | 1,52 |
| 090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ | 499.121,00 | 280.080,00 | 0,00 | 0,00 | 779.201,00 | 572.644,18 | 497.009,18 | 109.543,03 | 206.556,82 |
| 130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | 779.805.330,00 | 226.429.318,00 | 0,00 | 110.825.047,00 | 895.409.601,00 | 895.288.602,51 | 886.433.172,54 | 458.343.921,89 | 140.998,49 |
| 130103 - SISTEMA INTEG. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 5.614.467,00 | 8.499.874,00 | 0,00 | -1.351.026,00 | 12.763.305,00 | 12.748.435,92 | 11.372.982,27 | 10.023.745,19 | 14.869,08 |
| 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ | 635.933,00 | 4.018.026,00 | 0,00 | -1.330.958,00 | 3.323.001,00 | 591.358,32 | 537.098,26 | 480.935,53 | 2.731.642,68 |
| 130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA | 23.782.326,00 | 1.175.500,00 | 0,00 | -500.000,00 | 24.457.826,00 | 17.069.208,67 | 16.997.614,08 | 16.720.397,77 | 7.388.617,33 |
| 130205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO | 755.612.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 755.612.850,00 | 108.854.127,16 | 108.854.127,16 | 108.402.073,75 | 646.758.722,84 |
| 130206 - AMAPÁ PREVIDENCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO | 297.783.184,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.783.184,00 | 11.839.481,43 | 11.839.481,43 | 11.719.133,86 | 285.943.702,57 |
| 140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | 543.599.264,00 | 72.037.474,00 | 0,00 | -49.414.060,00 | 566.222.668,00 | 558.092.457,63 | 554.966.501,45 | 538.958.407,98 | 8.130.210,37 |
| 140201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ | 1.627.053,00 | 200.020,00 | 0,00 | -200.020,00 | 1.627.053,00 | 1.368.831,79 | 1.240.261,95 | 1.212.904,95 | 258.221,21 |
| 150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | 25.945.586,00 | 3.713.062,00 | 0,00 | -16.546.018,00 | 13.112.630,00 | 12.285.101,13 | 6.019.762,17 | 3.324.400,16 | 827.528,87 |
| 150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 8.356.986,00 | 1.768.683,00 | 0,00 | -1.519.200,00 | 8.606.469,00 | 7.732.873,75 | 7.048.823,14 | 7.048.823,14 | 873.595,25 |



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| | | | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 150203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 1.204.650,00 | 893.946,00 | 0,00 | -376.549,00 | 1.722.047,00 | 1.359.876,53 | 1.264.015,27 | 1.262.818,77 | 362.170,47 |
| 150204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ | 1.462.100,00 | 0,00 | 0,00 | -313.023,00 | 1.148.077,00 | 994.159,95 | 991.487,15 | 991.487,15 | 154.917,05 |
| 180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | 720.120,00 | 1.650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.370.120,00 | 2.370.017,11 | 2.339.160,20 | 2.339.160,20 | 102,89 |
| 200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA | 198.128.137,00 | 94.898.325,00 | 0,00 | -40.164.540,00 | 252.861.922,00 | 93.938.785,73 | 55.838.080,40 | 39.921.717,13 | 158.923.136,27 |
| 200201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 200202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 200203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO | 200.010,00 | 0,00 | 0,00 | -200.010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 27.933.622,00 | 9.141.500,00 | 0,00 | -2.025.000,00 | 35.050.122,00 | 28.009.930,56 | 26.206.157,80 | 25.493.560,91 | 7.040.191,44 |
| 210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE | 248.279.969,00 | 53.368.235,00 | 0,00 | -14.225.805,00 | 287.422.399,00 | 78.379.678,50 | 75.156.574,19 | 68.686.564,30 | 209.042.720,50 |
| 230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. RURAL | 11.198.473,00 | 10.474.791,00 | 0,00 | -4.541.752,00 | 17.131.512,00 | 16.021.193,08 | 9.700.171,43 | 9.700.171,43 | 1.110.318,92 |
| 230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ | 3.013.751,00 | 2.218.562,00 | 0,00 | -1.926.180,00 | 3.306.133,00 | 1.052.414,55 | 1.051.400,55 | 984.435,04 | 2.253.718,45 |
| 230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ | 2.107.725,00 | 750.000,00 | 0,00 | -837.652,00 | 2.020.073,00 | 973.480,29 | 918.774,77 | 781.102,31 | 1.046.592,71 |
| 230204 - AGÊNCIA DE DEF. E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA | 1.978.704,00 | 209.996,00 | 0,00 | -360.710,00 | 1.827.990,00 | 633.123,64 | 695.493,80 | 585.037,43 | 1.194.866,36 |
| 230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ | 2.449.044,00 | 0,00 | 0,00 | -123.001,00 | 2.326.043,00 | 709.442,52 | 485.425,57 | 478.020,85 | 1.616.600,48 |
| 230301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ | 20.784.530,00 | 0,00 | 0,00 | -20.591.130,00 | 93.400,00 | 93.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 240101 - SECRETARIA DE EST.DO TRAB.E EMPREENDEDOR. | 2.928.480,00 | 1.616.736,00 | 0,00 | -903.585,00 | 3.641.631,00 | 3.543.996,28 | 3.542.805,64 | 3.541.711,68 | 97.634,72 |
| 250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 779.041,00 | 0,00 | 0,00 | -514.602,00 | 264.439,00 | 262.356,77 | 234.458,82 | 233.984,82 | 2.082,23 |
| 250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 3.894.924,00 | 3.255.715,00 | 0,00 | -2.583.998,00 | 4.586.641,00 | 2.225.158,12 | 2.214.289,73 | 1.987.471,61 | 2.361.482,88 |
| 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ | 19.966.124,00 | 24.221,00 | 0,00 | -9.293.694,00 | 10.696.651,00 | 8.814.718,79 | 7.119.349,00 | 6.036.672,11 | 2.081.932,21 |
| 250203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ | 1.447.625,00 | 835.673,00 | 0,00 | -1.176.752,00 | 1.106.546,00 | 780.035,75 | 786.034,11 | 242.716,09 | 326.510,25 |
| 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 933.424,00 | 0,00 | 0,00 | -215.725,00 | 717.699,00 | 660.200,33 | 653.995,13 | 653.995,13 | 57.498,67 |
| 260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL | 4.220.941,00 | 460.000,00 | 0,00 | -1.554.998,00 | 3.126.943,00 | 837.377,09 | 812.184,85 | 812.184,85 | 2.288.565,91 |
| 260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE | 2.373.763,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.373.763,00 | 260.846,19 | 250.846,19 | 250.846,19 | 2.122.916,81 |
| 260302 - FUNDO ESTADUAL DE REC. HÍDRICOS DO AMAPÁ | 821.000,00 | 160.200,00 | 0,00 | -160.200,00 | 821.000,00 | 103.544,91 | 103.544,91 | 103.544,91 | 717.455,09 |
| 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | 1.200.000,00 | 3.545.989,00 | 0,00 | -1.153.573,00 | 3.592.416,00 | 3.128.813,86 | 3.128.555,86 | 2.329.114,78 | 463.602,14 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 1.117.433.154,00 | 222.186.854,00 | 1.460.000,00 | 158.458.201,00 | 1.182.621.807,00 | 1.148.244.683,82 | 1.074.355.009,83 | 680.774.698,61 | 34.377.123,18 |
| 290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESP. E DO LAZER | 6.210.400,00 | 8.029.113,00 | 0,00 | -4.220.892,00 | 10.018.621,00 | 9.098.000,02 | 7.372.907,93 | 6.211.534,57 | 920.620,98 |
| 290301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ | 422.946,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 422.946,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 422.946,00 |
| 300201 - INSTITUTO DE HEMATOL. E HEMOTER. DO AMAPÁ | 1.604.010,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.774.010,00 | 6.080.015,40 | 5.593.046,33 | 4.403.869,98 | -4.306.005,40 |
| 300203 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ | 54.584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.584,00 | 5.631.938,78 | 4.248.862,99 | 4.112.179,77 | -5.577.354,78 |
| 300204 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.642.965,16 | 4.640.482,44 | 4.315.997,23 | -4.642.965,16 |
| 300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 739.798.588,00 | 146.772.801,00 | 0,00 | -83.337.403,00 | 803.233.986,00 | 754.791.023,16 | 645.561.728,89 | 438.478.803,31 | 48.442.962,84 |
| 310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL | 1.200.800,00 | 1.604.250,00 | 0,00 | -475.970,00 | 2.329.080,00 | 2.316.290,02 | 2.311.866,26 | 2.295.939,80 | 12.789,98 |
| 310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 6.120.368,00 | 1.578.515,00 | 0,00 | -220.000,00 | 7.478.883,00 | 7.266.009,95 | 7.128.121,85 | 6.411.765,50 | 212.873,05 |
| 310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 70.689.085,00 | 23.680.733,00 | 0,00 | -38.037.401,00 | 56.332.417,00 | 52.274.209,93 | 51.124.625,64 | 43.429.384,84 | 4.058.207,07 |
| 310302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 150.120,00 | 0,00 | 0,00 | -150.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 310303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL | 3.000.000,00 | 376.098,00 | 0,00 | -1.884.002,00 | 1.492.096,00 | 1.492.095,24 | 1.492.095,24 | 1.492.095,24 | 0,76 |
| 320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 13.676.156,00 | 479.621,00 | 0,00 | -2.702.006,00 | 11.453.771,00 | 10.945.354,18 | 10.773.136,18 | 9.534.039,87 | 508.416,82 |
| 330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 10.870.418,00 | 643.958,00 | 0,00 | -694.637,00 | 10.819.739,00 | 5.647.051,01 | 3.686.934,38 | 2.392.641,67 | 5.172.687,99 |
| 330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUM. DO AMAPÁ | 1.114.686,00 | 654.000,00 | 0,00 | -341.880,00 | 1.426.806,00 | 1.132.120,27 | 1.120.115,02 | 1.036.076,02 | 294.585,73 |
| 330202 - INSTITUTO DE ADMINIST. PENITENC. DO ESTADO | 14.852.678,00 | 2.276.006,00 | 0,00 | -376.005,00 | 16.752.678,00 | 14.447.023,56 | 14.196.726,44 | 12.437.785,06 | 2.305.654,44 |
| 330301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL | 440.856,00 | 80.000,00 | 0,00 | -80.000,00 | 440.856,00 | 436.683,30 | 63.660,00 | 63.660,00 | 4.172,70 |
| 330302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ | 32.065.444,00 | 26.601.374,00 | 0,00 | -101.000,00 | 58.565.818,00 | 11.265.975,24 | 2.896.045,94 | 2.896.045,94 | 47.299.842,76 |
| 340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ | 14.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | -4.124.276,00 | 9.875.724,00 | 9.064.010,07 | 7.392.821,79 | 4.971.014,25 | 811.713,93 |
| 350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ | 5.333.621,00 | 355.000,00 | 0,00 | -821.868,00 | 4.866.753,00 | 4.501.818,77 | 4.324.819,77 | 3.556.161,30 | 364.934,23 |
| 360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 3.599.484,00 | 439.658,00 | 0,00 | -1.705.337,00 | 2.333.805,00 | 2.295.589,63 | 2.099.740,06 | 1.586.437,21 | 38.216,37 |
| 360301 - FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS | 2.490.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.740.000,00 | 2.815.959,68 | 1.901.936,38 | 1.901.936,38 | -75.959,68 |
| 370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 2.270.014,00 | 687.331,00 | 0,00 | -421.390,00 | 2.535.955,00 | 2.491.659,17 | 2.451.109,17 | 2.067.510,68 | 44.296,83 |
| 380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | 11.200.000,00 | 2.647.801,00 | 0,00 | -2.752.087,00 | 11.095.714,00 | 9.687.833,38 | 9.587.833,38 | 8.445.702,68 | 1.507.880,62 |
| 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC | 7.564.829,00 | 17.425.503,00 | 0,00 | -11.936.074,00 | 13.064.258,00 | 9.691.589,08 | 8.550.007,51 | 6.306.535,08 | 3.362.568,92 |
| 990999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 46.441.890,00 | 0,00 | 0,00 | -46.205.696,00 | 236.194,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236.194,00 |
| TOTAL | 5.847.822.514,00 | 1.026.625.280,00 | 1.460.000,00 | -700.616.341,00 | 6.175.091.452,00 | 4.661.309.648,16 | 4.371.912.779,37 | 3.264.532.538,64 | 1.513.781.804,84 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período (MCASP, 7ª edição). São gastos realizados pelos entes públicos a fim de viabilizar o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vale frisar que a despesa orçamentária no presente Balanço, representa os valores consolidados por todos os Poderes e por todas as fontes de recursos.

A tabela abaixo mostra um comparativo entre a **Despesa Fixada, Autorizada** e a **Realizada**, por categoria econômica, caracterizada com uma variação Econômica Orçamentária de **R\$ 1.513.781.804,84**, ou seja, a menor **24,51%**.

| Categorias Econômicas | Despesa | | | | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| | Fixada (a) | Atualizada (b) | Variação (b/a) | Realizada (c) | Variação (c/b) |
| Despesas Correntes | 4.084.850.982,00 | 4.311.154.124,00 | 5,54% | 4.167.909.131,30 | -3,32% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.544.169.100,00 | 2.813.649.042,00 | 10,59% | 2.737.799.873,72 | -2,70% |
| Juros e Encargos da Dívida | 150.315.656,00 | 121.634.752,00 | -19,08% | 121.436.133,60 | -0,16% |
| Outras Despesas Correntes | 1.390.366.226,00 | 1.375.870.330,00 | -1,04% | 1.308.673.123,98 | -4,88% |
| Despesas de Capital | 678.158.927,00 | 782.890.711,00 | 15,44% | 320.412.777,16 | -59,07% |
| Investimentos | 521.174.785,00 | 597.305.515,00 | 14,61% | 178.251.185,76 | -70,16% |
| Inversões Financeiras | 63.074.896,00 | 59.625.046,00 | -5,47% | 16.615.565,81 | -72,13% |
| Amortização da Dívida | 93.909.246,00 | 125.960.150,00 | 34,13% | 125.546.025,59 | -0,33% |
| Reserva de Contingência | 46.441.890,00 | 236.194,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Reserva do RPPS | 890.439.634,00 | 890.439.634,00 | 0,00% | 0,00 | -100,00% |
| Despesas Intra-Orçamentária | 147.731.081,00 | 190.370.790,00 | 28,86% | 172.987.739,70 | -9,13% |
| TOTAL | 5.847.622.514,00 | 6.175.091.453,00 | 5,60% | 4.661.309.648,16 | -24,51% |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

III. RESULTADOS CONTÁBEIS

I. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidenciará a execução orçamentária das receitas previstas e as despesas fixadas, conforme o art. 102 da Lei nº 4.320/64 e também o disposto no art. 52 da LRF.

No exercício de 2018, o Balanço Orçamentário apresenta um superávit orçamentário de **R\$ 552.934.289,93**, ou seja, as receitas superaram as despesas.

| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Correntes | 5.417.224.759,00 | 5.160.172.157,84 | Despesas Correntes | 4.311.154.124,00 | 4.167.909.131,30 |
| Receitas de Capital | 329.604.718,00 | 139.551,72 | Despesas de Capital | 782.890.711,00 | 320.412.777,16 |
| | | | Despesas Intra-Orçamentárias | 190.370.790,00 | 172.987.739,70 |
| Receitas Intra-Orçamentárias | 428.261.976,00 | 53.932.228,53 | Reserva do RPPS | 890.439.634,00 | 0,00 |
| | | | Reserva de Contingência | 236.194,00 | 0,00 |
| SOMA | 6.175.091.453,00 | 5.214.243.938,09 | SOMA | 6.175.091.453,00 | 4.661.309.648,16 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | 0,00 | Superávit Orçamentário | 0,00 | 552.934.289,93 |
| TOTAL | 6.175.091.453,00 | 5.214.243.938,09 | TOTAL | 6.175.091.453,00 | 5.214.243.938,09 |

É interessante observar que apenas a análise do resultado orçamentário não permite obter conclusões acerca da eficiência na Gestão Fiscal, sendo que a análise do Balanço Orçamentário gera informações complementares acerca da influência da execução orçamentária no atingimento das Metas Fiscais.

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no Anexo 13 da Lei 4.320/64, e demonstrado no Balanço Geral do Estado, conforme os modelos editados pelo MCASP da 7ª edição, e expõe de forma sintética as disponibilidades existentes no início e no final do exercício, juntamente com as receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias.

| 1 – Receita | |
|--|------------------|
| Disponibilidades Transferidas de 2017 | 6.029.109.041,25 |
| Ingressos Oriundos da Execução Orçamentária | 5.214.243.938,09 |
| Operações Financeiras Extras Orçamentárias | 5.278.152.941,33 |
| 2 – Despesa | |
| Dispêndio Proveniente da Execução Orçamentária | 4.661.309.648,16 |
| Operações Financeiras Extras Orçamentárias | 4.221.777.646,81 |
| Disponibilidade Transferida para 2019 | 7.639.635.909,37 |

Superávit Financeiro:

Considerando que a Receita Arrecadada líquida no valor de **R\$ 5.214.243.938,09** (cinco bilhões, duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos), ficou acima do montante da Despesa Realizada, no valor de **R\$ 4.661.309.648,16** (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Conclui-se que a gestão financeira decorrente da execução orçamentária resultou em Superávit Financeiro de **R\$ 552.934.289,93** (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

GESTÃO PATRIMONIAL



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensações.

Os itens do ativo permanente não sofreram correção, quanto ao passivo permanente, os valores relativos à dívida fundada interna foram corrigidos conforme os indexadores estabelecidos em cláusulas contratuais, e os da dívida fundada externa pela variação do dólar.

| | |
|--|-------------------------|
| 1 – Ativo Circulante | 9.606.752.881,50 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 4.729.708.977,26 |
| Créditos Realizáveis de Curto Prazo | 292.927.273,95 |
| Demais Créditos e Valores de CP | 1.295.481.766,68 |
| Investimentos | 2.905.920.044,37 |
| Estoques | 382.636.893,24 |
| V.P.D. Pagos Antecipadamente | 77.926,00 |
| (-) Passivo Circulante | 2.843.380.691,29 |
| Superávit Financeiro do Exercício | 6.763.372.190,21 |
| 2 – Ativo Não Circulante | 4.038.240.319,63 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 86.414.072,91 |
| Investimentos | 1.342.869.120,40 |
| Imobilizado | 2.434.612.837,80 |
| Intangível | 174.344.288,52 |
| (-) Passivo Não Circulante | 3.936.352.818,55 |
| Superávit Permanente | 101.887.501,08 |
| 3 – Posição Líquida Final | |
| Superávit Financeiro | 6.763.372.190,21 |
| Superávit Permanente | 101.887.501,08 |
| Total do Patrimônio Líquido | 6.865.259.691,29 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

GESTÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

4. VARIAÇÃO PATRIMONIAL

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

| | |
|--|-------------------------|
| 1 – Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.305.406.345,59 |
| Contribuições Sociais | 108.664.218,56 |
| Exploração de Bens e Serviços | 10.075.733,23 |
| VPA – Financeiras | 658.963.241,19 |
| Transferências Recebidas | 5.649.519.709,18 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 173.249.992,80 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.145.582.216,05 |
| SUBTOTAL | 9.051.461.456,60 |
| 2 – Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.694.474.795,98 |
| Benefícios Previdências e Assistenciais | 172.622.427,60 |
| Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo | 658.563.492,82 |
| VPD – Financeira | 1.209.956.769,95 |
| Transferências Concedidas | 2.922.058.373,22 |
| Tributária | 49.375.977,69 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 101.750.593,17 |
| SUBTOTAL | 7.808.802.430,43 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO DO PERÍODO | 1.242.659.026,17 |

FONTE: SIPLAG



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

5. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante refere-se aos compromissos de pronto pagamento que independem de autorização orçamentária para serem realizados, como por exemplo, os restos a pagar, consignações.

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---|-------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| | | PAGO | CANCELADO | CRÉDITO | |
| Restos a Pagar Processados | 1.145.955.525,25 | 69.678.107,83 | 730.736.990,82 | 601.379.702,71 | 946.920.129,31 |
| Restos a Pagar Não Processados | 756.226.912,85 | 102.314.978,00 | 632.155.770,95 | 289.396.868,79 | 311.153.032,69 |
| TOTAL - RESTOS A PAGAR | 1.902.182.438,10 | 171.993.085,83 | 1.362.892.761,77 | 890.776.571,50 | 1.258.073.162,00 |
| DEPÓSITOS RECEBIDOS | 1.097.058.348,08 | 453.782.195,43 | 0,00 | 314.191.163,48 | 1.236.649.380,05 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 1.579.236.515,75 | 447.710.673,77 | 232.962.973,18 | 924.898.127,82 | 1.823.460.996,62 |
| TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS | 2.676.294.863,83 | 901.492.869,20 | 232.962.973,18 | 1.239.089.291,28 | 3.060.110.376,67 |

FONTE: SIPLAG

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

6. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| PODER / UNIDADES GESTORAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | RESTOS A PAGAR PAGOS | RESTOS A PAGAR CANCELADOS | RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
| 1. Poder Legislativo | 3.789.858,53 | 0,00 | 1.869.493,00 | 596.465,91 | 2.516.831,44 |
| 010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ | 2.966.695,39 | 0,00 | 1.863.890,86 | 115.240,26 | 1.218.044,79 |
| 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 823.163,14 | 0,00 | 5.602,14 | 481.225,65 | 1.298.788,65 |
| 2. Poder Judiciário | 8.620.639,20 | 0,00 | 282,93 | 8.115.121,91 | 16.735.478,18 |
| 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | 7.750.570,62 | 0,00 | 282,93 | 7.952.983,84 | 15.703.271,53 |
| 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA | 856.895,58 | 0,00 | 0,00 | 154.538,07 | 1.011.433,65 |
| 030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 13.173,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 20.773,00 |
| 3. Ministério Público | 6.502.717,38 | 80.093,38 | 0,00 | 1.381.876,48 | 7.804.500,48 |
| 040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ | 6.502.717,38 | 80.093,38 | 0,00 | 1.381.876,48 | 7.804.500,48 |
| 4. Poder Executivo | 1.127.042.310,14 | 69.598.014,45 | 728.867.214,89 | 591.286.238,41 | 919.863.319,21 |
| 060101 - GABINETE DO GOVERNADOR | 479.694,35 | 9.760,00 | 0,00 | 0,00 | 469.934,35 |
| 060202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ | 254.389,29 | 4.416,48 | 249.972,81 | 0,00 | 0,00 |
| 070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 172.344,97 | 19.583,88 | 14.660,00 | 58.039,68 | 196.140,77 |
| 080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRES. DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BSB | 21.281,53 | 20.985,05 | 296,48 | 60.184,36 | 60.184,36 |
| 090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO | 461.441,26 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 453.641,26 |
| 090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ | 428.020,76 | 295.619,94 | 55.540,36 | 387.466,15 | 464.326,61 |
| 100101 - SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ | 1.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.730,00 |
| 130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | 387.053.110,27 | 7.882.285,65 | 331.343.079,68 | 225.124.090,33 | 272.951.835,27 |
| 130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 81.563,16 | 0,00 | 0,00 | 1.303.912,57 | 1.385.475,73 |
| 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ | 11.228,09 | 11.214,03 | 0,00 | 56.162,73 | 56.176,79 |
| 130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA | 376.118,01 | 0,00 | 0,00 | 277.216,31 | 653.334,32 |
| 130205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO | 792.463,58 | 0,00 | 16.174,52 | 452.053,41 | 1.228.342,47 |
| 130206 - AMAPÁ PREVIDENCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO | 53.188,79 | 0,00 | 0,00 | 120.347,57 | 173.536,36 |

31

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| | | | | | |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | 5.875.653,08 | 4.937.118,93 | 40,50 | 13.435.970,05 | 14.374.463,70 |
| 140201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.357,00 | 27.357,00 |
| 150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | 83.314,99 | 13.909,36 | 68.674,51 | 2.695.362,01 | 2.696.093,13 |
| 150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ | 8.948,41 | 0,00 | 2.227,50 | 0,00 | 6.720,91 |
| 150203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 37.818,00 | 11.660,00 | 0,00 | 1.196,50 | 27.354,50 |
| 160101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ | 2.002,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.002,58 |
| 180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | 116.394,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.394,00 |
| 200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA | 18.659.264,61 | 6.749.018,56 | 1.217.059,16 | 10.825.361,62 | 21.518.548,51 |
| 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 143.741,29 | 0,00 | 142.126,40 | 626.405,59 | 628.020,48 |
| 210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE | 24.669.277,84 | 16.137.707,88 | 267.654,30 | 5.750.027,75 | 14.013.943,41 |
| 220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL | 1.898.970,88 | 131.342,28 | 1.048.560,14 | 0,00 | 719.068,46 |
| 230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ | 1.225.623,78 | 32.458,18 | 140.684,82 | 66.965,51 | 1.119.446,19 |
| 230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ | 413.456,75 | 0,00 | 13.365,16 | 132.329,61 | 532.421,20 |
| 230204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.456,37 | 10.456,37 |
| 230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ | 307.612,83 | 194.469,28 | 0,00 | 0,00 | 113.143,55 |
| 240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO | 1.150.847,38 | 0,00 | 73.490,32 | 893,96 | 1.078.261,02 |
| 250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 93.440,36 | 14.800,30 | 20.267,78 | 474,00 | 58.846,28 |
| 250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 125.468,10 | 104.192,34 | 21.275,66 | 226.818,12 | 226.818,22 |
| 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ | 32.685,03 | 32.648,65 | 36,38 | 1.052.944,01 | 1.052.944,01 |
| 250203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ | 483.765,19 | 0,00 | 0,00 | 513.318,02 | 997.083,21 |
| 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 250.858,45 | 236.190,43 | 678,02 | 0,00 | 13.990,00 |
| 260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL | 402.125,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 402.125,94 |
| 260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | 698.120,09 | 261.919,25 | 12,49 | 799.441,08 | 1.235.629,43 |
| 280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 461.983.812,52 | 10.320.900,59 | 297.006.586,18 | 233.688.893,95 | 388.345.219,70 |
| 290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER | 956.797,44 | 219.705,94 | 592.499,50 | 1.161.373,36 | 1.305.965,36 |

32

PRESIDÊNCIA


 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| | | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 117.419.517,64 | 1.710.284,15 | 61.757.250,12 | 0,00 | 53.951.983,37 |
| 300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ | 550.663,82 | 542.591,77 | 0,00 | 1.180.602,28 | 1.188.674,33 |
| 300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ | 1.673.631,86 | 0,00 | 386.794,09 | 0,00 | 1.286.837,77 |
| 300203 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ | 93.194,40 | 93.194,40 | 0,00 | 7.731,68 | 7.731,68 |
| 300204 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323.751,16 | 323.751,16 |
| 300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 69.652.746,37 | 10.542.449,29 | 31.814.338,49 | 73.643.783,83 | 100.939.742,42 |
| 310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL | 80.266,83 | 0,00 | 1.000,00 | 15.926,46 | 95.183,29 |
| 310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 949.961,67 | 529.370,98 | 65.869,28 | 716.356,35 | 1.071.077,76 |
| 310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.697.568,70 | 2.244.154,86 | 752.987,94 | 7.695.140,80 | 14.395.566,70 |
| 310303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL | 166.992,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 166.992,88 |
| 320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 126.585,92 | 90.144,41 | 1.277,13 | 473.373,74 | 508.538,12 |
| 330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 4.842.030,26 | 1.430.150,81 | 144.629,85 | 1.294.292,71 | 4.561.542,31 |
| 330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ | 57.991,77 | 40.000,00 | 14.718,65 | 85.039,00 | 88.312,12 |
| 330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO | 2.799.887,17 | 2.627.470,95 | 396,00 | 1.693.052,98 | 1.865.073,20 |
| 330301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ | 3.911.073,79 | 1.057.383,27 | 801.165,44 | 2.421.807,54 | 4.474.332,62 |
| 350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ | 793.408,54 | 102,12 | 1.023,51 | 609.384,99 | 1.401.667,90 |
| 360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 1.200.948,55 | 407.211,92 | 0,00 | 512.731,65 | 1.306.468,28 |
| 360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS | 279,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,18 |
| 370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 1.061.843,81 | 344.052,52 | 408.989,02 | 383.596,49 | 692.400,76 |
| 380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | 1.743.607,38 | 134.000,00 | 164.012,60 | 1.131.130,70 | 2.576.725,48 |
| 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC | 163.546,00 | 163.546,00 | 0,00 | 243.472,43 | 243.472,43 |
| SOMA DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.145.955.525,25 | 69.678.107,83 | 730.736.990,82 | 601.379.702,71 | 946.920.129,31 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| PODER / UNIDADES GESTORAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | RESTOS A PAGAR PAGOS | RESTOS A PAGAR CANCELADOS | RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
| 1. Poder Legislativo | 16.181.194,04 | 0,00 | 16.165.375,14 | 5.994.070,26 | 6.008.889,16 |
| 010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ | 11.492.722,02 | 0,00 | 11.476.885,69 | 5.100.367,94 | 5.116.404,27 |
| 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 4.687.127,02 | 0,00 | 4.687.344,45 | 893.702,32 | 893.484,89 |
| 020301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE | 1.345,00 | 0,00 | 1.345,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. Poder Judiciário | 9.161.583,21 | 0,00 | 9.161.583,21 | 2.820.912,17 | 2.820.912,17 |
| 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | 4.652.462,53 | 0,00 | 4.652.462,53 | 1.950.290,81 | 1.950.290,81 |
| 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA | 4.132.251,70 | 0,00 | 4.132.251,70 | 822.590,85 | 822.590,85 |
| 030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 376.868,98 | 0,00 | 376.868,98 | 48.030,51 | 48.030,51 |
| 3. Ministério Público | 11.449.436,92 | 0,00 | 11.449.436,92 | 2.215.653,76 | 2.215.653,76 |
| 040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ | 11.449.436,92 | 0,00 | 11.449.436,92 | 2.215.653,76 | 2.215.653,76 |
| 4. Poder Executivo | 719.434.698,68 | 102.314.978,00 | 595.379.375,68 | 278.366.232,60 | 300.106.577,60 |
| 060101 - GABINETE DO GOVERNADOR | 296.133,21 | 107.352,52 | 188.780,69 | 295.262,81 | 295.262,81 |
| 070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 40.774,06 | 40.774,02 | 0,04 | 225.444,56 | 225.444,56 |
| 080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRES. DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BSB | 57.731,95 | 21.718,38 | 36.013,57 | 47.673,91 | 47.673,91 |
| 090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO | 4.125.015,32 | 2.600.990,03 | 1.524.025,29 | 2.322.251,88 | 2.322.251,88 |
| 090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ | 48.143,83 | 0,00 | 48.143,83 | 75.635,00 | 75.635,00 |
| 110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | 14.890,27 | 0,00 | 14.890,27 | 0,00 | 0,00 |
| 130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | 26.857.805,67 | 368.952,92 | 26.488.207,17 | 8.835.429,97 | 8.835.875,55 |
| 130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 888.125,36 | 509.342,59 | 378.782,76 | 1.375.453,65 | 1.375.453,66 |
| 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ | 28.527,99 | 26.437,29 | 2.090,70 | 54.260,06 | 54.260,06 |
| 130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA | 3.164.233,86 | 0,00 | 3.164.233,86 | 71.594,59 | 71.594,59 |
| 130205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO | 11.602.545,35 | 0,00 | 11.602.545,35 | 0,00 | 0,00 |
| 130206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO | 7.246.589,01 | 0,00 | 7.246.589,01 | 0,00 | 0,00 |
| 140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | 5.933.576,59 | 3.482.942,59 | 1.753.053,04 | 3.125.966,18 | 3.823.537,14 |
| 140201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ | 50.123,46 | 3.103,20 | 47.020,26 | 128.569,84 | 128.569,84 |
| 150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | 866.137,88 | 381.446,27 | 484.690,61 | 6.265.338,96 | 6.265.339,96 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| | | | | | |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| 150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2.569.053,11 | 980.489,48 | 1.588.563,63 | 683.050,61 | 683.050,61 |
| 150202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ | 116.026,08 | 0,00 | 116.026,08 | 0,00 | 0,00 |
| 150203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | 39.518,34 | 30.591,54 | 8.926,80 | 95.861,26 | 95.861,26 |
| 180101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ | 438.944,48 | 373.799,00 | 18.092,42 | 2.672,80 | 49.725,88 |
| 180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | 63.701,16 | 0,00 | 63.701,16 | 30.856,91 | 30.856,91 |
| 200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA | 158.260.755,87 | 8.944.865,14 | 147.888.787,25 | 38.100.705,33 | 39.527.808,81 |
| 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 1.318.724,94 | 1.087.206,79 | 214.658,88 | 1.803.772,76 | 1.820.632,03 |
| 210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE | 148.529.761,26 | 37.970.672,33 | 103.383.014,55 | 3.223.104,31 | 10.399.178,69 |
| 220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO | 128.749,68 | 0,00 | 128.749,68 | 0,00 | 0,00 |
| 230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL | 8.726.273,16 | 504.882,65 | 8.221.388,51 | 6.321.021,66 | 6.321.023,65 |
| 230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ | 3.103,20 | 0,00 | 3.103,20 | 1.014,00 | 1.014,00 |
| 230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ | 102.877,33 | 0,00 | 92.722,53 | 54.705,52 | 84.860,32 |
| 230204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA | 158.736,32 | 128.119,46 | 30.616,86 | 37.629,84 | 37.629,84 |
| 230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ | 294.393,17 | 55,89 | 289.117,28 | 224.016,95 | 229.236,95 |
| 230301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ | 1.060.090,00 | 0,00 | 1.060.090,00 | 93.400,00 | 93.400,00 |
| 240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO | 554.896,39 | 5.800,00 | 549.096,37 | 1.390,64 | 1.390,66 |
| 250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 15.432,01 | 0,00 | 15.432,01 | 27.897,95 | 27.897,95 |
| 250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 157.185,14 | 13.490,00 | 143.695,14 | 10.868,39 | 10.868,39 |
| 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ | 865.406,81 | 447.328,62 | 417.628,19 | 1.495.369,79 | 1.495.819,79 |
| 250203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ | 168.811,38 | 125.000,00 | 43.811,38 | 24.001,64 | 24.001,64 |
| 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 82.841,42 | 3.945,78 | 78.895,64 | 6.205,20 | 6.205,20 |
| 260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL | 204.793,39 | 0,00 | 204.793,39 | 25.192,24 | 25.192,24 |
| 260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE | 138.812,80 | 0,00 | 138.812,80 | 0,00 | 0,00 |
| 260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ | 19.771,62 | 0,00 | 19.771,62 | 0,00 | 0,00 |
| 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | 91.438,63 | 84.000,00 | 7.438,63 | 258,00 | 258,00 |
| 280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 159.796.670,98 | 11.879.815,58 | 144.507.209,16 | 73.889.673,99 | 77.299.320,23 |
| 290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER | 329.116,38 | 7.980,00 | 321.136,38 | 1.725.092,09 | 1.725.092,09 |
| 300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 91.307.271,56 | 1.857.454,86 | 84.207.968,10 | 0,00 | 5.241.848,59 |
| 300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ | 588.767,43 | 557.763,57 | 31.003,86 | 486.989,07 | 486.989,07 |
| 300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ | 1.780.759,28 | 0,00 | 1.773.618,28 | 0,00 | 7.141,00 |

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

| | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 300203 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ | 692.948,16 | 593.304,12 | 99.644,04 | 1.382.075,79 | 1.382.075,79 |
| 300204 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.482,72 | 2.482,72 |
| 300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 59.674.070,75 | 20.891.521,30 | 36.582.259,83 | 109.229.294,27 | 111.429.583,89 |
| 310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL | 63.709,99 | 7.990,00 | 55.719,99 | 4.423,76 | 4.423,76 |
| 310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 309.451,95 | 10.000,00 | 299.446,58 | 137.888,10 | 137.893,47 |
| 310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.081.223,85 | 1.352.456,40 | 3.728.767,45 | 1.149.684,29 | 1.149.684,29 |
| 320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 169.783,33 | 38.698,57 | 131.084,76 | 167.218,00 | 167.218,00 |
| 330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 5.793.576,68 | 1.647.736,88 | 3.236.994,30 | 1.960.116,63 | 2.868.962,13 |
| 330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ | 30.777,66 | 0,00 | 30.777,66 | 12.005,25 | 12.005,25 |
| 330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO | 1.096.167,93 | 460.558,58 | 600.343,88 | 250.297,12 | 285.582,69 |
| 330301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL | 449,00 | 0,00 | 449,00 | 373.023,30 | 373.023,30 |
| 330302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ | 950.491,55 | 946.123,55 | 4.368,00 | 8.369.929,30 | 8.369.929,30 |
| 340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ | 1.463.604,81 | 637.857,24 | 604.320,48 | 1.671.188,28 | 1.892.615,37 |
| 350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ | 117.773,86 | 89.173,12 | 20.555,74 | 176.999,00 | 185.044,00 |
| 360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 566.044,44 | 217.151,69 | 27.540,44 | 195.849,57 | 517.201,88 |
| 360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS | 509.665,76 | 222.906,48 | 281.225,03 | 914.023,30 | 919.557,55 |
| 370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 12.423,60 | 0,00 | 12.423,60 | 40.550,00 | 40.550,00 |
| 380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | 1.733.976,52 | 1.000.000,00 | 733.976,52 | 0,00 | 0,00 |
| 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC | 2.035.721,72 | 1.653.179,57 | 382.542,15 | 1.141.581,57 | 1.141.581,57 |
| SOMA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 756.226.912,85 | 102.314.978,00 | 632.155.770,95 | 289.396.868,79 | 311.153.032,69 |
| TOTAL GERAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS | 1.902.182.438,10 | 171.993.085,63 | 1.362.892.761,77 | 890.776.571,50 | 1.258.073.162,00 |



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

IV. INDICADORES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A Lei Complementar n 101/2000 – LRF surgiu com o objetivo de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal, a fim de prevenir futuros desajustes financeiros na gestão pública, sendo um importante instrumento para avaliar a sustentabilidade da política fiscal dos entes públicos.

A LRF estabeleceu diversos indicadores que devem ser cumpridos pelo Estado, que são indicadores legais e, além destes, existem aqueles que a própria Constituição Federal estabeleceu que são os limites mínimos de aplicação para a Saúde e Educação, chamados *indicadores constitucionais*. Esses indicadores são apurados por meio de demonstrativos que fazem parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Tanto o RREO quanto o RGF são instrumentos de transparência que tem como objetivo permitir a sociedade o conhecimento, acompanhamento e análise do desempenho da execução orçamentária e da gestão fiscal dos gestores públicos. Anualmente a Secretaria do Tesouro Nacional, edita orientações através de manuais, que servem para a elaboração dos demonstrativos previstos na LRF.

O Governo do Estado do Amapá, em cumprimento a LRF, publica os Relatórios no Diário Oficial do Estado, disponibiliza no site da Secretaria do Estado da Fazenda – www.sefaz.ap.gov.br e no Portal de Transparência do Estado do Amapá – www.transparencia.ap.gov.br.

I. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Conforme os arts. 54 e 55 da LRF, o relatório deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, sendo composto por anexos que contém informações referentes ao cumprimento dos limites decorrentes da aplicação da LRF. O RGF é atribuição dos titulares de cada um dos Poderes, bem como o Ministério Público, sendo que no último quadrimestre do ano, o Poder Executivo deverá publicar, também, o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado abrangendo as informações de todos os Poderes e órgão de cada Ente.

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

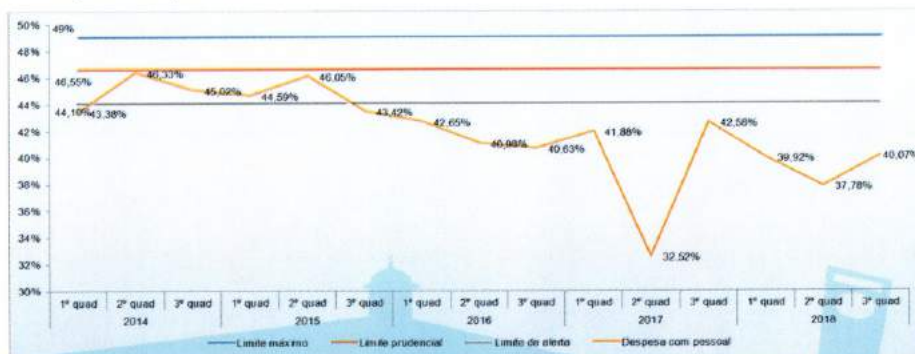
BALANÇO GERAL DE 2018

DESPESA DE PESSOAL

O art. 19 da LRF estabelece que a despesa total com pessoal, para os Estados, em cada período de apuração (últimos 12 meses), não poderá exceder a 60% dos limites da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme tabela abaixo:

| Poder | Limite Máximo (%/RCL) | Limite Prudencial (%/RCL) | Limite de Alerta (%/RCL) | Despesa de Pessoal - 2018 (%) |
|--------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| GEA | 49,00% | 46,55% | 44,10% | 40,07% |
| ALJAP | 3,00% | 2,85% | 2,70% | 1,85% |
| TCE | | | | 0,93% |
| TJAP | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 4,69% |
| MP | 2,00% | 1,90% | 1,80% | 1,79% |
| TOTAL | 60,00% | 57,00% | 54,00% | 49,33% |

Abaixo, a evolução histórica do cálculo do limite do Poder Executivo, evidenciando que os percentuais concedidos geram resultados variáveis na despesa com pessoal:



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida que compõe o RGF tem como objetivo assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos Entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública menos a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos.

O cálculo do percentual é obtido sobre a Dívida Consolidada Líquida dividida pela Receita Corrente Líquida - RCL - apurada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

Os limites da dívida são definidos através da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Apresenta-se a seguir, o demonstrativo da Dívida Consolidada no exercício de 2018, bem como, gráfico com série histórica da Dívida Pública do Estado Amapá.



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

A Dívida Fundada representa os compromissos de exigibilidade, superiores a 12 meses, contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou ao financiamento de obras e serviços públicos que, para serem pagos dependem de autorização orçamentária.

| DIVIDA FUNDADA INTERNA | SALDO EM 2015 | SALDO EM 2016 | SALDO EM 2017 | SALDO EM 2018 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| LEI 9496/97 | 76.445.724,16 | 77.322.247,72 | 77.100.608,45 | 76.180.696,96 |
| PROJETO 2010 | 119.012,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FEDERALIZAÇÃO DA CEA- (CEF) | 958.114.291,60 | 907.476.378,64 | 864.482.654,97 | 803.781.320,18 |
| PROINVESTE - (BNDES) | 262.353.784,40 | 251.534.803,49 | 238.683.505,90 | 223.977.354,88 |
| PMAE - (BNDES) | 7.012.835,47 | 6.194.358,93 | 4.814.884,17 | 3.380.545,79 |
| PDRI - (BNDES) | 523.117.608,76 | 535.328.015,17 | 560.610.833,71 | 526.116.402,59 |
| INSS | 17.691.344,72 | 15.349.814,54 | 10.936.204,78 | 6.322.404,33 |
| INSS - 60 PARCELAS | 0,00 | 8.147.849,42 | 6.722.553,93 | 7.552.420,38 |
| AMPREV | 1.004.491.036,48 | 1.004.491.036,48 | 997.111.748,22 | 1.985.124.874,87 |
| DIVIDA FUNDADA EXTERNA | SALDO EM 2015 | SALDO EM 2016 | SALDO EM 2017 | SALDO EM 2018 |
| BID | 2.013.909,62 | 546.910,16 | 0,00 | 0,00 |
| BIRD | 4.832.796,56 | 3.037.672,91 | 2.023.691,68 | 1.199.100,80 |
| TOTAL GERAL | 2.856.192.343,92 | 2.809.429.087,46 | 2.762.486.685,81 | 3.633.635.120,78 |

FONTE: SIPLAG

Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito abrange as operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da Receita (ARO). Esse Demonstrativo é importante para prevenção de riscos e correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas, já que tais operações embutem riscos que geralmente refletem na

cobrança de juros, os quais serão incorporados ao valor original da dívida.

No art. 29, inciso III, LC nº 101/2000, diz: "Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros."

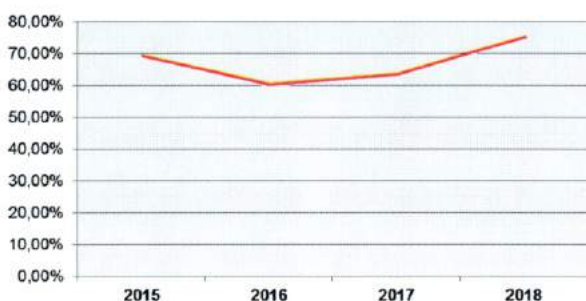
PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

Gráfico dos percentuais das Operações de crédito sobre a RCL:

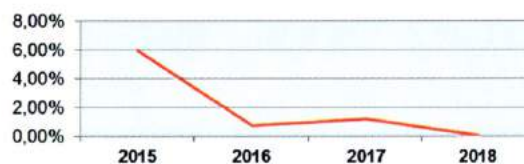


O gráfico demonstra que o percentual de comprometimento das receitas de operações de crédito realizada, em relação a RCL, o Estado do Amapá sempre se manteve abaixo do limite permitido.

No exercício de 2018, não houve liberação de operações de crédito referente ao Programa de Desenvolvimento Regional Integrado – PDRI, que o Governo do Estado do Amapá celebrou com o BNDES.

- Operações de Crédito em relação à Receita Total -

| ANO | Operação de Crédito | Receita Total | (%) |
|------|---------------------|------------------|-------|
| 2015 | 261.123.281,51 | 4.415.584.042,92 | 5,91% |
| 2016 | 33.757.460,35 | 4.866.982.695,39 | 0,69% |
| 2017 | 52.865.325,00 | 4.705.889.587,53 | 1,12% |
| 2018 | 0,00 | 5.214.243.938,09 | 0,00% |



2. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

De acordo com os arts. 52 e 53 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é composto por: Balanço Orçamentário; Despesas por Função e Subfunção, Receita Corrente Líquida, Receita e Despesas do Regime de Previdência, Resultado Nominal e Primário, Restos a Pagar, Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde além desses o relatório apresenta alguns demonstrativos que devem

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

ser apresentados no último bimestre para especificar as receitas e despesas no exercício.

A elaboração e publicação do RREO é atribuição do Poder Executivo de cada Ente da Federação, e a publicação deve ocorrer até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O último bimestre foi apresentado em 30/01/2019.

O Governo do Estado procurou cumprir as exigências legais, e elaborou e publicou o RREO nos prazos previstos na LRF, assim como, cumpriu as determinações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o RREO para apreciações, bem como, disponibilizou no site da Secretaria de Estado da Fazenda e no Portal de Transparência do Estado.

Abaixo o demonstrativo simplificado do RREO referente ao último Bimestre do exercício de 2018, ressaltando que os dados estão consolidados com todos os órgãos do Governo, como também a execução dos Poderes.

| RESULTADO SIMPLIFICADO - RREO | TOTAL |
|--|-------------------------|
| Receitas Realizadas | 5.214.243.938,09 |
| Despesas Executadas | 4.661.309.648,16 |
| Superávit Orçamentário | 552.934.289,93 |
| Despesas Orçamentárias | |
| Despesas Empenhadas | 4.661.309.648,16 |
| Despesas Liquidadas | 4.371.912.779,37 |
| Receita Corrente Líquida | 4.854.795.872,77 |
| Resultado Nominal | -744.248.048,41 |
| Resultado Primário | 1.435.909.107,66 |
| Resultado Previdenciário | 561.909.544,54 |
| Restos a Pagar | |
| Processados | 601.379.702,71 |
| Não Processados | 289.396.868,79 |
| Receita Alienação de Ativos/Aplic. dos recursos | 126.600,00 |
| Despesas Derivados de PPP'S | 0,00 |



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

O demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com MDE por vinculação de receita, os acréscimo ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro. O Art. 72 da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O Art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do RREO, sendo que o art.52 da LRF reafirma o prazo e informa a sua abrangência.

O demonstrativo tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, do percentual da receita de impostos destinada ao FUNDEB, do limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério da Educação Básica, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

O Art.212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida resultante de impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

O Estado do Amapá cumpriu esse limite, aplicando **33,01%** no exercício de 2018, conforme demonstrativo das despesas:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| Função/Subfunção | Dotação Autorizada (a) | Despesa Empenhada (b) | Despesa Liquidada (c) | % (a/c) | Diferença (a-c) |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|
| 12 - EDUCAÇÃO | 1.203.822.133,00 | 1.148.783.357,97 | 1.069.826.994,54 | 88,87% | 133.995.138,46 |
| 361 - Ensino Fundamental | 563.640.773,00 | 532.487.353,74 | 489.600.152,58 | 0,87 | 74.040.620,42 |
| 362 - Ensino Médio | 197.642.305,00 | 186.484.144,82 | 169.126.498,91 | 0,86 | 28.515.806,09 |
| 363 - Ensino Profissional | 6.050.326,00 | 4.417.284,22 | 4.048.822,96 | 0,67 | 2.001.503,04 |
| 364 - Ensino Superior | 10.245.067,00 | 6.543.740,86 | 5.464.630,99 | 0,53 | 4.780.436,01 |
| 365 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 47.042.767,00 | 46.101.331,64 | 41.703.564,64 | 0,89 | 5.339.202,36 |
| 367 - Educação Especial | 41.000,00 | 40.980,00 | 40.980,00 | 1,00 | 20,00 |
| 368 - Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 000 - Demais Subfunções | 379.159.895,00 | 372.708.522,69 | 359.842.344,46 | 0,95 | 19.317.550,54 |

FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2 (EDUCAÇÃO / ESTADOS).

PRESIDÊNCIA



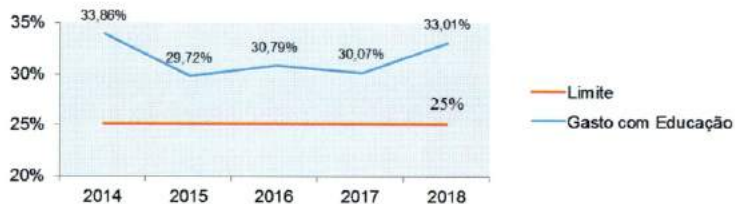
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

A tabela demonstra que o Estado cumpriu os limites definidos na legislação:

| Especificação | Valor | Realizado |
|--|------------------|-----------|
| | | (%) |
| Receita Líquida de Impostos | 4.854.795.872,77 | - |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 1.355.957.537,57 | 33,01% |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio | 375.313.514,93 | 69,18% |

O gráfico abaixo mostra a evolução da despesa total com a educação no Estado do Amapá:



Os dados expostos pelo gráfico acima mostram que o Estado vem cumprindo o limite mínimo de gastos com a educação, que é de 25,00% da receita resultante de impostos.



PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Nos termos da Emenda Constitucional n 29/2000 e Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, os percentuais mínimos de vinculação orçamentária as ações e serviços públicos de saúde para os Estados são de 12,00% do produto da arrecadação dos impostos de natureza Estadual: ICMS, IPVA e ITCD; mais os recursos provenientes de Transferência da União de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II da CF/88, deduzidas as parcelas transferidas aos Municípios.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos em saúde. Para efeito da aplicação da LC nº 141/2012, considera-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

No exercício de 2018 o Estado aplicou em saúde 14,95% da Receita Líquida resultante de impostos e transferências Constitucionais e Legais, cumprindo, assim, o limite mínimo de 12%. Gráfico com a evolução das despesas com ações e serviços Públicos em Saúde:

O gráfico apresenta os limites mínimos com as despesas com ações e serviços públicos de saúde, nos últimos anos, mostrando que o Governo vem cumprindo o que determina a legislação.



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| Função/Subfunção | Dotação Autorizada (a) | Despesa Empenhada (b) | Despesa Liquidada (c) | % (a/c) | Diferença (a-c) |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 10 - SAÚDE | 819.940.919,00 | 773.878.888,46 | 661.292.154,66 | 80,65% | 158.648.764,34 |
| 301 - Atenção Básica | 127.163,00 | 127.162,29 | 64.017,69 | 0,50 | 63.145,31 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 251.520.130,00 | 231.658.978,89 | 194.499.958,36 | 0,77 | 57.020.171,64 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1.404.584,00 | 913.177,33 | 681.177,33 | 0,48 | 723.406,67 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 4.676.637,00 | 2.134.226,02 | 1.897.952,77 | 0,41 | 2.778.684,23 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 000 - Demais Subfunções | 562.212.405,00 | 539.045.343,93 | 464.149.048,51 | 0,83 | 98.063.356,49 |

Fonte: RREO 6º Bimestre 2018 - Anexo 2 (SAUDE / ESTADOS).

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

RESULTADO PRIMÁRIO

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, que tem como principal objetivo avaliar a sustentabilidade da Política Fiscal em um dado exercício financeiro.

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não financeiras e as despesas fiscais ou não financeiras, excluindo entre outras o serviço da dívida, ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido, bem como a sua capacidade de pagamento em longo prazo. O Resultado Primário também aponta a necessidade de contingenciamento de despesas ao longo do exercício.

A Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2018 foi de (déficit de **R\$ 275.762.534,02**).

Durante o exercício de 2018, a previsão foi atualizada para um (déficit de **R\$ 734.873.441,00**), entretanto o resultado primário na execução foi um superávit de **R\$ 280.010.507,09** (diferença a maior de **R\$ 454.862.933,91** em relação à atualizada).

| RESULTADO PRIMÁRIO | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Primárias | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas |
| Receitas Primárias Correntes (I) | 4.942.787.002,00 | 4.521.210.704,64 |
| Receitas Primárias de Capital (II) | 59.485.318,00 | 139.551,72 |
| Receitas Fiscais Líquidas (III) = (I + II) | 5.002.252.320,00 | 4.521.350.256,36 |
| Despesas Primárias | Dotação Autorizada | Despesas Executadas |
| Despesas Primárias Correntes (IV) = (V - VI) | 4.189.519.372,00 | 4.046.472.997,70 |
| Despesas Correntes (V) | 4.311.154.124,00 | 4.167.909.131,30 |
| Juros e Encargos da Dívida (VI) | 121.634.752,00 | 121.436.133,60 |
| Despesas Primárias de Capital (VII = VIII - IX - X) | 656.930.561,00 | 194.866.751,57 |
| Despesas de Capital (VIII) | 782.890.711,00 | 320.412.777,16 |
| Amortização da Dívida (IX) | 125.960.150,00 | 125.546.025,59 |
| Inver. Finan/Concessões de Empréstimos (X) | 59.625.046,00 | 16.615.565,81 |
| Reserva de Contingência (XI) | 236.194,00 | 0,00 |
| Reserva de RPPS (XII) | 890.439.634,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias Líquidas (XIII) = (IV + VII + XI + XII) | 5.737.125.761,00 | 4.241.339.749,27 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III - XIII) | -734.873.441,00 | 280.010.507,09 |

FONTE: SIPLAG/RREO/SEFAZ

PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL DE 2018

RESULTADO NOMINAL

A meta do Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2018 foi de (déficit R\$ 594.710.323,96). O Resultado Nominal ao final do exercício ficou com R\$ 744.248.048,41, conforme demonstrado no quadro abaixo.

O objetivo do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida de um exercício para o outro, observamos que o valor negativo representa redução na dívida, enquanto que o valor positivo indica crescimento da dívida.

| RESULTADO NOMINAL | |
|--|------------------------|
| 2018 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.633.635.120,78 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.572.915.458,63 |
| Disponibilidade de Caixa | 3.362.118.971,83 |
| Demais Haveres | 0,00 |
| (-) Resto a Pagar Processados | -210.796.486,80 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II) | 60.719.662,15 |
| Resultado Nominal | -744.248.048,41 |

FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2018 – ANEXO 6.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2565/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **AUGUSTO DE JESUS CAVALCANTI PENANTE JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Legislativo CSCM-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **JORY OEIRAS**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: f82ea9aff544aac02607b17b6509



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2566/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **MATHEUS DUARTE DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial ASMD-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **JORY OEIRAS**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: d3752155a054f0f8d6c14018e321a05b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2576/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **WALLACE ROGERIO CAMARA BARATA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato da Deputada **ALDILENE SOUZA**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: b53e75a217bc33308f59f578c8500f0



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2577/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **CRISTINA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato da Deputada **ALDILENE SOUZA**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 0a8a2b05711e107e66e757f5258c4af9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2589/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **PATRICIA KARLA SIQUEIRA PANTOJA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete ASPR-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **DR. NEGRÃO**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 1e3ee551e21bd6f4750a133bf289c5f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2590/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **KEILA ROSANA VIEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação/TV ASRT-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **DR. NEGRÃO**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 509d227654bb66a32958c982208e3



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2591/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **DIEGO RAIAN BRITO FARIAS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete ASGM-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **DR. NEGRÃO**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 0b08430e2b7f68d77ac012d9b406c5f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2604/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **AMANDA CRYSTIANE MENEZES CORDEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político CSMD-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato da Deputada **ALLINY SERRÃO**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: efd6f6e17fbcf32ed9e32a95115d1fe



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2613/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **JEAN PATRÍCIO COSTA MEDEIROS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo ASCM-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **OLIVEIRA SANTOS**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: cde5cbf0e9328151c5c26744ef0cc41ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2614/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **CONCEIÇÃO FRANCOISE BAHIA PICAÑO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo ASCM-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **OLIVEIRA SANTOS**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 8bf82d243800b7256a7e87e8edef2cedESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2629/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **ROZINEI ANTONIO LEITE RAMOS JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo ASCM-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **CHARLY JHONE**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 294255e0a9923016f81f6dea2ed098b5ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2640/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **SINARA MORAES MONTELES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato da Deputada **CRISTINA ALMEIDA**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: e523430c65f880d172abef281d0f9bf



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2670/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIZETE DA COSTA NUNES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato da Deputada **CRISTINA ALMEIDA**, a contar de 1º de março de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de março de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: fcf85ec521d2654bed148ccf98d15a

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4077/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1778/2017-PRES/AL.

RESOLVE:

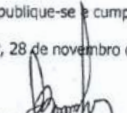
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada APARECIDA SALOMÃO e os servidores ORLANDO FERREIRA COUTINHO, ATOP-02, e ARIANY DA SILVA GIUSTI, APMD-03, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Cutias do Araguari e Itauba - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Educação e Cultura – CEC/AL, desta Casa de Leis, onde farão visitas nas Escolas da rede estadual de ensino, para verificação de problemas diversos, entre os quais situam-se carência de professor, instalações físicas, transporte escolar, merenda e manutenção, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 28 de novembro de 2017.


Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

DIVISÃO DE LICITAÇÃO


*Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Comissão Permanente de Licitação*

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL/ALAP
PROCESSO: Nº 0607/2019 – PRESI/ALAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de cortinas, tipo persianas horizontais em PVC para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme quantitativo e especificações técnicas descritas neste Edital e seus anexos, especificamente no Termo de Referência.

PROCESSO LICITATÓRIO: Na sessão pública de licitação ocorrida no dia 12/04/2019, mesmo após as publicações nos meios de comunicações exigidos por Lei (Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.886, de 26/03/2019 e Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa nº 0795, de 27/03/2019), não compareceu nenhum licitante interessado no certame.

RESULTADO:
Licitação Deserta

Macapá, 12 de abril de 2019.


Georgeton Rosa de Oliveira
Pregoeiro - ALAP

